

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N. 043/97		
•		
AUTOR VEREADOR_	Jorge Rodrigues da Silva	

ASSUNTO _	REQUERIMENTO							
	"Que seja	concedida	licença	de	60	(Sessenta)	dias	para
	tratamen	to de saude	ə"					

MOVIMENTO (A INDICAÇÃO
Lida no expediente em 12-11-97 Deferida em 12-11-97	
Encaminhado em	pelo Oficio N.•
Respodido em	pelo Oficio N.º
Secretaria,de	de



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL

DE JAPERI

PROTOCOLO

Em /2 / // / 19 7/

N.º048 L.º04 Fls.07 /

EXMº.SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

JORGE RODRIGUES DA SILVA, Vereador, vem, respeitosamente, requerer, de acordo com o Art. 44, I da L.O.M. c/c Artigo 93, I do Regimento Interno, lhe seja concedida licença de 60 (Sessenta) dias para tratamento de saúde, a partir desta data, de acordo com atestado médico em anexo.

Termo em que P. Deferimento.

Japeri, 03 de Novembro de 1997

JORGE RODRIGUES DA SILVA VEREADOR

"Deferimos o pedido de f1s.2 em conformidade com o disposto no \$4º do Art. 342 do Regimento Interno".

LIDO NO EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI Segretaria municipal de saúde de Japeri

Japeri, 03 de Novembro de 1997.

REF.: APRESENTAÇÃO (Faz)

Prezado Senhor,

Apresento o Vereador JORGINHO com quadro de dor abdominal + vômitos, sendo o mesmo refirindo quadro anterior (laparatomia). Diagnóstico: Hernia Incicional.

Encaminho o paciente à Clínica Cirúrgica para avaliação com urgência. Devendo o mesmo ficar afastado por 130 dias.

Atencios mente.

Dr. Hiroldo Nosa to F. de Souza Secretário de Saúde Matc. 0008-01 - PM - CRM 5246587-5

Dr". HAROLDO NONATO FERREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde Matr. 0008.01 - PMJ - CRM 5246587-5

AO FRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI St° DARLEY BRAGA

HNFS/MAP/FOS